

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SEPLAG

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Trunk Segurança - Eireli.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 006/2019/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 29/09/2019 a 28/03/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93”.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2019/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 225170/2019, parecer nº 2.312/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Srª Eliana Franco de Moraes- Representante Legal -CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a0fcda3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar